



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1878, 27/03/2020

“Dispõe sobre licença remunerada para qualificação profissional.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do servidor **PAULO SÉRGIO BORGES DAVID MUDEH**, datado de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o Ofício nº 008/2020 da Secretária de Educação, senhora Paula Regina Niedermeier Fraga, datado de 16 de janeiro de 2020.

Considerando finalmente o artigo 56, Seção II, da Lei Municipal nº 2.610/2009, que dispõe sobre a licença para qualificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para Qualificação Profissional ao Senhor **PAULO SÉRGIO BORGES DAVID MUDEH**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **03 de fevereiro de 2020 e término em 22 de dezembro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de março de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal